

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções na Divisão de Trânsito e Mobilidade (DTOA)

ATA N.º 6

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelas 14h13, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de técnico superior, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para exercício de funções na Divisão de Trânsito e Mobilidade, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 07 de julho de 2020, que recaiu sobre a proposta n.º 666/2020 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 16482/2020 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202010/0604, ambos de 19 de outubro, com os seguintes membros:

Presidente: Marta Gomes da Silva.

Vogais:

1.º Vogal Efetivo: Paula Maria de Jesus;

2.º Vogal Suplente: Luísa Andrade.-----

-
1. A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre a aplicação do método de seleção prova de conhecimentos de forma presencial, considerando que:-----
 2. O procedimento concursal foi aberto em outubro de 2020, não tendo ainda sido aplicado qualquer método de seleção, uma vez que durante a maior parte do ano de 2020 e até final de abril de 2021, o País esteve em situação de estado de emergência, devido à pandemia da COVID-19;
 3. Por forma a permitir a aplicação do método de seleção prova de conhecimentos aos candidatos dos vários procedimentos concursais abertos no Município, são dez os procedimentos atualmente a decorrer na Edilidade, a Câmara Municipal de Cascais decidiu contratar a aquisição de uma plataforma eletrónica para realização do método de seleção à distância;-----
 4. No entanto, a implementação dessa mesma plataforma implica a resolução de vários constrangimentos processuais e informáticos que, neste momento, ainda não se encontram ultrapassados; -----
 5. Entretanto, a evolução da pandemia permitiu que cessasse a situação de estado de emergência;-----

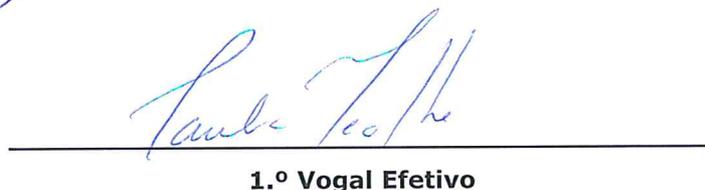
6. Assim, deliberou o júri que a aplicação do método de seleção prova de conhecimentos seja efetuada de forma presencial, assegurando-se as devidas regras de segurança e higiene.----
7. Nesta conformidade, os candidatos deverão ser notificados, nos termos do disposto no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua atual redação, por uma das formas previstas no mesmo diploma, quanto à alteração da modalidade de realização dos métodos de seleção e à data de realização da prova de conhecimentos, que terá lugar no dia 29 de julho do corrente ano, quinta-feira, às 09h00, na Escola Básica e Secundária Ibn Mucana, sita na R. Pombal, 2645-543 Alcabideche, com a duração de 01h30, a que acrescem 15 minutos de tolerância.--

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 15h18, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Suplente